



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49-A, DE 03 DE ABRIL DE 2023. Nomeia **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2023, **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de abril de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2023. Exonera **MARIA IVANIRE VASCONCELOS DE MESQUITA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: **Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 02 de maio de 2023, **MARIA IVANIRE VASCONCELOS DE MESQUITA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 02 de maio de 2023. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2023. Exonera **FRANCISCA ELITA FURTADO DE OLIVEIRA** Genuca do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: **Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 02 de maio de 2023, **FRANCISCA ELITA FURTADO DE OLIVEIRA GENUCA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 02 de maio de 2023. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2023. Exonera **INGRID MOREIRA LIMA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: **Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 02 de maio de 2023, **INGRID MOREIRA LIMA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 02 de maio de 2023. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2023. EXONERAR A PEDIDO, **FRANCISCA CÉLIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA ADJUNTA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de maio de 2023, a Secretária Adjunta, simbologia DS-2, **FRANCISCA CÉLIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula: 74350, nomeado (a) através do anexo único da PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2374, pag. 10, em 01 de janeiro de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 11 de maio de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



EDITAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2023.03.23.1 SDST/CMDM. Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.698, de 10 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2.087, de 16 de novembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caucaia – CMDM, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Caucaia – CMDM para o biênio 2023/2025, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2023.03.23.1 SDST/CMDM, será novamente prorrogado o cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 Cronograma de atividades, do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	24/03/2023
Inscrições	Dá publicação até 26/05/2023
Análise de documentos	29/05/2023
Habilitação/resultado preliminar	30/05/2023
Recurso	31/05/2023 à 01/06/2023
Resultado final	02/06/2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	07/06/2023
Publicidade resultado	13/06/2023
Nomeação dos representantes	14/06/2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	16/06/2023

Os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2023.03.23.1 SDST/CMDM permanecem inalterados. Caucaia-CE, 11 de maio de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 46/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023. DESIGNAR **MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS**, para exercer a função de Fiscal e **REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA**, para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: **Art. 1.º** - Designar, o(a) servidor(a) **MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS**, para exercer a função de Fiscal e **REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA**, para exercer a função de SUPLENTE do Contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionados:



N.º	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2023.04.17.01.002 -SEFIN	J A & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- -ME	A FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E ÁGUA PARA 27 (VINTE E SETE) FUNCIONÁRIOS, DURANTE 40 (QUARENTA) DIAS PARA SUBSIDIAR A DISTRIBUIÇÃO DOS BOLETOS DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 11 DE MAIO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 47, 11 DE MAIO DE 2023. Exonera **ANTONIO MARCOS ELEOTERIO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão Assessor Técnico I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 11 de maio de 2023, o servidor ANTONIO MARCOS ELEOTERIO DA SILVA - Mat. Nº 82941, SIMB- EI-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, criado pela Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 11 de maio de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MAIO DE 2023. Nomeia **SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO** para o cargo Secretário Adjunto Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 1º de abril de 2023 **SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO**, para o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 11 DE MAIO DE 2023. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022-SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE ARCONDICIONADOS LTDA.** FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato nº 011/2022-SEFIN, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, nº 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário **GEORGE VERAS BANDEIRA**, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário **GEORGE VERAS BANDEIRA**, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa **COL-DAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE ARCONDICIONADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.218.036/0001-10, estabelecida na Rua José Avelino, nº 532 - A, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal **DANIELLE SILVA PEIXOTO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF. Dotação: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento administrativo e estratégico das ações do FEAF, Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sra. DANIELLE SILVA PEIXOTO. DATA: 10/05/2023. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EDITAL

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL E AUDITORIA. O TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL, **GEORGE UBIRATAN DE L. MORAES- NATRÍCULA 00093**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar nº 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) para, através de seu(s) Dirigente(s) ou Responsável(is), junto à Gerencia de Tributos e Arrecadação, no prazo de 07(SETE) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, a apresentar DOCUMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL –TIF Nº 0058/2023.



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TERMO DE INCIO	NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO	TERMO DE CONCLUSÃO
JOSÉ MESSIAS ROCHA COSTA	051*****87	0064/2023	3866/2023	58/2023	*	*

GEORGE UBIRATAN L. MORAIS - TTMC/MAT000093.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 63, DE 02 DE MAIO DE 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de abril de 2023. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito –Interino. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO I DA PORTARIA N° 63/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	MAT..	NOME DOS SERVIDORES	ADIC. NOTURNO
01	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	56
02	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	56
03	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	42
04	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	42
05	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	56
06	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	49
07	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	49
08	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	42
09	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	42
10	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	35
11	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	21
12	39839	CARLOS SILVA CORREIA	49
13	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	49
14	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	14
15	80279	EDILANE COSTA FREITAS	49
16	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	56
17	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	14
18	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	56
19	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	56
20	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	56
21	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	56
22	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	28
23	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
24	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	49
25	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	56
26	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	21
27	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	49
28	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	35
29	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	56

ANEXO II DA PORTARIA N° 63/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADC.NOTURNO
30	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	42
31	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	49



32	55332	IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	56
33	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	56
34	39852	ISRAEL A.LLEN DE SOUZA GIRÃO	35
35	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	21
36	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	42
37	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	35
38	13937	JHON SILAS DA SILVA NASCIMENTO	42
39	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	49
40	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49
41	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	56
42	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	49
43	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	49
44	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	49
45	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	49
46	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	49
47	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	56
48	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
49	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	42
50	80270	LUCAS BARROS NERY	56
51	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	21
52	12436	MARCELO ARAÚJO FONTENELES	56
53	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	42
54	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	49
55	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	42
56	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	56
57	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS	42
58	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	42
59	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	42
60	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	35

ANEXO III DA PORTARIA N° 63/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADC.NOTURNO
61	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	49
62	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	42
63	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	56
64	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	21
65	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	56
66	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	56
67	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	56
68	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	49
69	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	49
70	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	7
71	39877	TARCÍLA SANTIAGO VASCONCELOS	21
72	39879	THIAGO LACERDA MACIEL	35
73	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	49
74	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	42
75	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	49
76	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	42
77	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	28

SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito –Interino. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****ATO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ATO DE PENSÃO N° 08/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no **Processo N° 3948/2018**, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, c/c a Lei Municipal n° 1.414/2001, à **Sra. MARIA OSMARINA DE CARVALHO ROCHA**, CPF: ***.715.383-**, PIS/PASEP: 1.007.***.326.7, na condição de viúva do **Sr. ANTONIO FERREIRA ROCHA**, CPF: ***.924.973-**, PIS/PASEP: 1.007.***.387.5, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 1.196,16 (um mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos), equivalendo a 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula n° 0965, lotado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Aposentado pelo Instituto de Previdência do Município, matrícula n° 11363, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 964,64
Vencimento base proporcional (90% de 964,64)	R\$ 868,18
Adicional por Tempo de Serviço (34% de 964,64)	R\$ 327,98
Valor do Benefício	R\$ 1.196,16
Valor da Pensão (03/2018)	R\$ 1.196,16
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 08 de dezembro de 2022. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de abril de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.08.02 - DIV.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM tombado sob o n° 2023.05.08.02 - DIV, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Alexandre Sobreira Cialdini

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400